

VÍDEO PARA GUIA DO CANDIDATO

O presente Termo regulamenta a utilização do espaço Guia do Candidato, espaço de cunho exclusivamente jornalístico disponível no portal Tribuna do Paraná, que visa a informar o eleitor acerca dos candidatos à Prefeito e Vereador nas Eleições 2020, nos seguintes municípios: **Curitiba, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Araucária, Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré, Colombo, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Pinhais, Piraquara, Morretes, Antonina, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba**. O espaço é reservado para divulgação jornalística de informações públicas disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e para veiculação de vídeo a ser cedido pelo próprio candidato, a título gratuito e de forma irrevogável e irretratável, o qual será incluído em sua página no Guia do Candidato, nas condições abaixo definidas.

1. Disposições gerais:

(i) o candidato deverá encaminhar o link para download do vídeo por intermédio da plataforma WeTransfer, Google Drive ou semelhantes, para o e-mail eleicoes2020@tribunadoparana.com.br, vídeo que atenda as seguintes especificidades:

- * **duração de 60s (sessenta segundos) ou 120s (cento e vinte segundos);**
- * **sem montagens, trilha sonora e imagens de cobertura jornalística;**
- * apenas com a imagem do candidato e de seu vice, em caso de candidatos à Prefeitura;
- * gravado na horizontal, na qualidade FullHD (1920x1080);
- * em plano americano ou em plano médio;

(ii) o vídeo deverá observar o seguinte roteiro:

- * o candidato deverá responder a pergunta: “Por que (nome da sua cidade) precisa de você como vereador/prefeito?” e “Quais são suas ideias e projetos para a educação em Curitiba”;
- * após responder a pergunta, o candidato poderá apresentar suas considerações finais e se despedir do eleitor.

(iii) não serão admitidos vídeos em que conste(m):

- * pedido de voto, direta ou indiretamente;

- * exibição de número do candidato, seja por intermédio de roupas, objetos, acessórios ou outros meios;
- * citação de pesquisas eleitorais ou qualquer espécie de números;
- * condutas que possam caracterizar propaganda política ou desrespeitem a legislação eleitoral;
- * divulgação de outros candidatos;
- * imagens, mensagens ou qualquer classe de conteúdo de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, ou de qualquer maneira ofensivo ou contrário às leis, à ordem, à moral e aos bons costumes;
- * imagens de terceiros, além do candidato e de seu vice;

(iv) quando o tempo de 120 segundos (2 minutos) terminar, o vídeo será cortado imediatamente.

(v) os vídeos deverão ser encaminhados até o dia 31/10/2020;

(vi) a Tribuna do Paraná se reserva ao direito de não publicar vídeos que não respeitem os critérios acima estabelecidos;

(xx) a Tribuna se compromete a colocar o vídeo enviado pelo candidato ou sua equipe, desde que cumpram as regras estabelecidas, no prazo de sete dias corridos a partir do recebimento;

(vii) a Tribuna do Paraná poderá remover vídeos já publicados em atenção a seus critérios editoriais ou mediante ordem judicial, sem a necessidade de comunicação ao candidato, à sua coligação ou a seu partido político. A página e o vídeo encaminhados pelo candidato não serão removidos a seu pedido, de sua coligação ou de seu partido político;

(viii) o Guia do Candidato tem caráter jornalístico e só pode ser compartilhado neste contexto e sem qualquer tipo de edição.

(ix) caso o candidato encaminhe mais de um vídeo à Tribuna do Paraná, será considerado o primeiro recebido. Não serão admitidas substituições dos vídeos já disponibilizados;

(x) cabe ao candidato a integral responsabilidade pelo conteúdo do vídeo encaminhado, isentando ele a Tribuna do Paraná de qualquer responsabilidade civil, eleitoral, penal, administrativa ou outras decorrente da violação da legislação brasileira;

(xi) a Tribuna do Paraná não realizará edição nos vídeos encaminhados, a não ser na hipótese do material ter duração superior ao tempo máximo estabelecido;

(xii) a Tribuna do Paraná se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ser devidos em razão do acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, por terceiros não autorizados, dos arquivos e comunicações transmitidos através do vídeo encaminhado;

(xiii) a marcação do check-box ao lado do texto "Concordo com os Termos", seguida pelo clique no botão "aceitar" e pela postagem do material é considerada, para todos os fins de direito, como aceitação pelo candidato de todos os termos e condições do presente Termo, passando o mesmo a regular a relação entre as Partes;

2. Licenças de uso:

(i) a Tribuna do Paraná se compromete a apenas utilizar os materiais encaminhados pelos candidatos para finalidade jornalística, seja dentro do Guia do Candidato ou em seu portal de notícias, restando desde já autorizado o uso dos vídeos para instruir matérias jornalísticas, colunas opinativas e outras espécies de conteúdo produzido pela Tribuna do Paraná;

(ii) o candidato, desde já, obriga-se, caso venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato ilícito e/ou ilegal através da utilização do Produto, a isentar a Tribuna do Paraná de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como a indenizar a Tribuna do Paraná por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém não se limitando, a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios;

(iii) na hipótese de qualquer candidato ou um terceiro considerar que existem fatos ou circunstâncias que constituam ilicitude na utilização de qualquer conteúdo acessível através do Guia do Candidato e, em particular, quaisquer materiais que representem práticas criminosas, violação de direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, este deverá enviar uma comunicação à Tribuna do Paraná, através do endereço eleicoes2020@tribunadoparana.com.br contendo os seguintes dados:

* dados pessoais: nome, endereço, número de telefone e endereço de correio eletrônico do reclamante;

* especificação da suposta atividade ilícita ocorrida no Guia do Candidato e, em particular, quando se tratar de suposta violação de direitos autorais, indicação precisa e completa dos conteúdos protegidos e supostamente infringidos;

* fatos ou circunstâncias que revelam o caráter ilícito de tal atividade;

* no caso de utilização indevida de criações intelectuais ou qualquer tipo de usurpação de direitos, declaração expressa e clara de que a utilização dos conteúdos foi realizada sem o consentimento do titular dos direitos de propriedade intelectual supostamente infringidos, quando aplicável;

* declaração expressa, clara e sob a responsabilidade do reclamante de que a informação proporcionada na notificação é exata e de que a utilização do conteúdo dos arquivos indicados constitui uma violação dos seus direitos de propriedade intelectual, se aplicável.

3. O candidato declara ter lido, estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo e condições deste Termo.

4. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, desistindo as Partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Qualquer disputa que surja em virtude do presente Termo será regulada pela Legislação Brasileira.